

CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



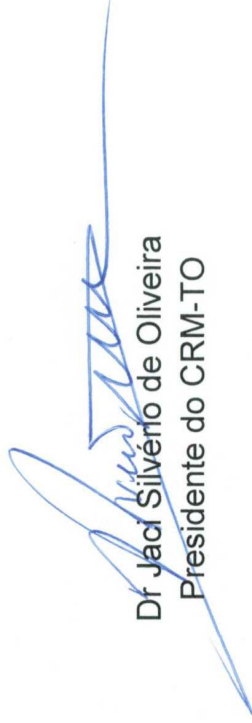
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, a favor da empresa **PALMAS COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA-ME**, devido à proposta vantajosa em função do valor aquisição de forro mineral para manutenção da plenária, do Conselho Regional de Medicina do Tocantins, no valor de R\$ 595,20 (Quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), presente o constante dos autos.

Face ao disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palmas-TO, 11 de Maio de 2016.


Dr Jaci Silvério de Oliveira
Presidente do CRM-TO